



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO N° 023/2025

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Cedro do Abaeté”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 13, 14 e 15 da Lei Municipal 243/2013 e especialmente no Inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO...

A necessidade de composição e efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cedro do Abaeté – MG.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cedro do Abaeté – MG, os seguintes cidadãos:

01– DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cristiam Kelem Araújo de Sousa

Suplente: Adriano Carlos da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Brenda Gonçalves Vieira

Suplente: Wanélia Maria Ferreira da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nathália Eduarda Ribeiro de Oliveira

Suplente: Maria Rosa de Castro Silva

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Rogério Fernandes da Costa

Suplente: Franklin de Sousa

2 – DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Colaboradores Membros do Conselho Paroquial da Igreja Católica:

Titular: Maria da Conceição Fernandes

Suplente: Ademir Júnior de Andrade Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Representantes da Assembleia de Deus:

Titular: Cleusa Aparecida De Oliveira

Suplente: Gasparina Lourenço de Jesus

Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Cedro do Abaeté - ASSPRUCA:

Titular: Diomar José dos Santos

Suplente: Sérgio Murilo Barcelos

Representantes dos Usuários:

Titular: Messias Garcia Neto

Suplente: Lorena Alexandre Martins

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal